



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 07 DE 23 DE MAIO DE 2018 SELEÇÃO DE MONITORES IF SERTÃO - PE – CAMPUS PETROLINA/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão - PE, *Campus* Petrolina, através do Departamento de Ensino Superior, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de **18 (dezoito) monitores remunerados com bolsas e 10 (dez) monitores voluntários não remunerados**, todos com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares ofertados nos Cursos de Nível Médio e Superior.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O **Programa de Monitoria** é destinado aos estudantes dos Cursos Superiores do IF SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA – todos regularmente matriculados em um dos Cursos reconhecidos como Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e Licenciatura em Música, sob a orientação de docentes. O Programa de Monitoria tem os principais objetivos de:

- Oferecer aos alunos do IF Sertão-PE o suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aulas ou laboratórios do *Campus* Petrolina;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar ao Aluno, a possibilidade de otimizar o potencial acadêmico, contribuindo com a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento das habilidades profissionais;
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo Docente e Discente da Instituição.

2. DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O IF SERTÃO-PE *CAMPUS* PETROLINA disponibilizará um total **18 (dezoito) vagas para monitores remunerados com bolsas e 10 (dez) vagas para monitores voluntários não remunerados**. A vigência do Termo de Compromisso será de **12 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018**, passível de **prorrogação até 28 de fevereiro de 2019**, esta prorrogação dependerá do orçamento a ser disponibilizado para o ano de 2019. Os Programas de Monitorias dos **Cursos de Licenciaturas e de Tecnologia em Alimentos terão Inscrição/Seleção com entrada única para os Semestres Letivos de 2018.1 e 2018.2** e caso seja necessário terá processo complementar no segundo semestre, conforme o disposto no **Cronograma**; A Bolsa de Monitoria terá o **valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os monitores voluntários, não terão a concessão de bolsas, entretanto, deverão cumprir o mesmo período de vigência e carga horária dos monitores remunerados, de acordo com os dispostos nos **Anexos A, B, C, D, E e F**.



3. DA CARGA HORÁRIA

Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus* Petrolina, os monitores bolsistas e voluntários selecionados deverão dispor de **20 (vinte) horas semanais de Segunda - feira a Sexta - feira, sendo 12 (doze) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 06 (seis) horas de planejamento e estudo individual**, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador. A qual deverá ser organizada no Plano de Trabalho, faz-se necessário que o Monitor selecionado imprima o Plano de trabalho para ser entregue à Comissão de Monitoria até quinze (15) dias a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso.

4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São funções do Monitores Bolsistas e Voluntários:

- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar na organização dos laboratórios;
- Elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- Colaborar na identificação de dificuldades dos Alunos;
- Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

São deveres do Monitor:

- Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Departamento de Ensino Superior, Direção de Ensino ou Direção do Instituto;
- Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
Parágrafo único: o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o respectivos Orientador.
- Entregar a folha de frequência assinada conjuntamente pelo respectivos orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, no Núcleo de Ações Pedagógicas - NAP;
- Registrar, em formulário próprio, o nome, a data e o tempo em minutos dos alunos atendidos pela monitoria;
- Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- Zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo;
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- Permanecer na sala definida para monitoria durante todo seu horário.

É vedado ao aluno monitor:

- Substituição do professor nas atividades docentes, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no sistema físico e/ou no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE);
- Executar atividades meramente administrativas;



- Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica.

Parágrafo único: O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades **não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.**

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 Disponibilidade de vagas de acordo com os **Anexos A, B, C D, E e F** para cada Componente Curricular.

5.2 Haverá vigência do contrato durante 12 de junho 2018 a 31 de dezembro de 2018, passível de prorrogação até 28 de fevereiro de 2019, a depender do orçamento a ser disponibilizado para o ano de 2019.

5.3 Caso ocorra a desistência de algum monitor Bolsista ou Voluntário ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

5.4 Na ausência da demanda dos serviços do monitor Bolsista ou Voluntário, **o Orientador deverá informar à Presidência da Comissão, ou Chefia Superior** para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do contrato.

5.5 Em caso de **NÃO** preenchimento da vaga com Bolsa, para um determinado componente, a comissão terá a autonomia de realocar para outro componente selecionado inicialmente como voluntário.

5.6 As Bolsas de monitoria que não forem preenchidas em um determinado curso responsável, então, serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável.

5.7 No caso de não haver quadro de reserva para substituição do Monitor Bolsista ou Voluntário, então, deverá ser publicado processo complementar **deste Edital de Monitoria**, para o devido preenchimento da vaga.

5.8 O Candidato que concordar com a divulgação das Monitorias ofertadas, deverá preencher e assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria** constante no **Anexo H**.

5.9 É expressamente **vedada a atividade de Monitoria em horário de Aula currículo do Aluno**, no IF Sertão-PE *Campus* Petrolina.

5.10 As bolsas de Monitoria serão canceladas nos seguintes casos:

- I - conclusão do curso de graduação;
- II - desempenho acadêmico insuficiente;
- III - trancamento de matrícula;
- IV - desistência da bolsa ou do curso;
- V - abandono do curso; ou

VI - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas: no período de **23 de maio a 29 de maio de 2018**.

- De forma presencial das 08h00min às 19h30min, na **Recepção** do IF Sertão-PE *Campus* Petrolina.
- De forma não presencial no link: <HTTPS://goo.gl/forms/6Eazuo8V1GVL9Z0V2>

6.2 Poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes Curriculares a serem Assistidos, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente Curricular na data de assinatura do termo de compromisso, os alunos **regularmente matriculados**, que atendam **aos perfis solicitados nos Anexos A, B, C D, E e F, obrigatoriamente** mantenham vínculo com o IF Sertão-PE até o final da vigência do termo de compromisso.

6.3 Os candidatos **poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda**, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria, conforme o item 03 da Carga Horária. **Os monitores bolsistas não poderão acumular concessão de bolsas em outros programas, exceto os programas de Assistência Estudantil.**

6.4 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição** devidamente preenchida: **Anexo G para o Cronograma**.
- Cópia do **Histórico Escolar** atualizado impresso do SAGE (não requer assinatura do Controle Acadêmico);
- Cópia do documento de **identidade Civil e CPF**;
- Termo de autorização de uso de imagem** (Anexo H).

7. DA SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens = pesos:

- ✓ Média de aprovação do componente curricular objeto da monitoria = **peso 2**;
- ✓ Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar = **peso 2**;
- ✓ Números de horas/Componentes cursados com aprovação no histórico escolar = **peso 1**;
- ✓ Entrevista e/ou explanação e/ou Avaliação específica = **peso 5**.

NOTA FINAL = $(MC*2 + CRE*2 + CHC + MAE*5) / 10$, em que:

MC = Média de aprovação do Componente Curricular objeto da monitoria;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar;

CHC = Números de horas/ Componentes Cursados com aprovação no histórico escolar;

MAE = Média da avaliação específica do Curso.

- Os candidatos serão eliminados de acordo com os seguintes itens:

- ✓ No caso de não atingir até a metade do valor total máximo dos Itens/pesos supracitados, considerando a Avaliação Específica de cada Curso disposta nos Anexos A, B, C, D, E e F.
- ✓ Não atendimento dos itens constantes neste Edital.

- Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- ✓ A maior idade;
- ✓ A menor renda familiar, conforme dados socioeconômicos constantes no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE).

Os recursos devem ser interpostos num prazo de até 24 horas úteis após a divulgação da homologação e da classificação, mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa para o e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br. Não será permitido juntar documentos após o período de inscrições.



8. CRONOGRAMAS

Cronograma. Cursos de Tecnologia em Alimentos e Licenciaturas com Entrada para os Semestres Letivos 2018.1 e 2018.2

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições	Recepção do <i>Campus</i> Petrolina https://goo.gl/forms/6Eazu08V1GVL9Z0V2	23 a 29 de maio	8:00 às 19:30
Homologação das Inscrições	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	30 de maio	A partir das 12h00min
Convocação para Entrevista e/ou Explicação e/ou Avaliação	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	30 de maio	A partir das 17h00min
Avaliação e/ou Explicação	A Definir pela Comissão/Coordenação	04 a 06 de junho	09h00min às 12h00min
Entrevistas	A Definir pela Comissão/Coordenação	04 a 06 de junho	14h00min às 17h00min
Classificação Parcial	Publicação no Mural do SAE e site www.ifsertao-pe.edu.br	07 de junho	A partir das 18h00min
Resultado final	Publicação no Mural do SAE e site www.ifsertao-pe.edu.br	11 de junho	A partir das 16h00min
Assinatura do Termo de Compromisso.	No Núcleo de Ações Pedagógicas/NAP – Bloco Central, ao lado do Auditório Central.	12 de junho de 2018	Das 09h00min às 19h30min



9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em caso de baixa demanda do componente curricular ou o mesmo não seja ofertado no semestre letivo 2018.1 e 2018.2, o monitor selecionado poderá ser remanejado para outro Componente Curricular afim.

9.2 Informações complementares, específicas dos Cursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Licenciatura em Física (87) 2101-4308, Coordenação de Licenciatura em Química (87) 2101-4304; Coordenação de Tecnologia em Alimentos (87) 2101-4330; Coordenação de Licenciatura em Computação (87) 2101-4315; Coordenação de Licenciatura em Música (87) 2101-4333 e Departamento de Ensino Superior/ Andreza de Almeida Castro e Robson de Jesus Mascarenhas (87) 2101-4349 e no NAP (87) 2101-4353/ Andreza de Almeida Castro.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável e pela Chefia do Departamento de Ensino Superior.

Petrolina, 23 de maio de 2018.

Clésio Jonas Oliveira da Silva
Diretor de Ensino
Campus Petrolina

Robson de Jesus Mascarenhas
Chefe do Departamento de Ensino Superior
Campus Petrolina

Andreza de Almeida Castro
Presidente da Comissão Responsável pela Seleção de Monitoria
Portaria Nº 177 de 04 de maio de 2018

**ANEXO A - CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Matutino e Vespertino <i>Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação	Tecnologia em Alimentos	Análise de Alimentos	Silvana Belém	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Análise de Alimentos do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratórios do Bloco E
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Matutino e Vespertino <i>Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação/Entrevista	Tecnologia em Alimentos	TPOA TPOA - 1 (grade nova)	Paulo Dalmás	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular TPOA do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Matutino	Avaliação	Tecnologia em Alimentos	TPOV - 1	Silvana Belém	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular TPOV do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Matutino	Avaliação	Tecnologia em Alimentos	Físico-Química	Beatriz Amorim	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Físico-Química do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratórios de Físico-Química
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Vespertino	Avaliação	Tecnologia em Alimentos	Química Analítica	Beatriz Amorim	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Analítica do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratórios de Química Analítica
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Vespertino	Avaliação/Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Microbiologia Básica Microbiologia de Alimentos.	Arão Viana	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Microbiologia do Curso Tecnologia em Alimentos	Laboratório de Microbiologia

**ANEXO B - CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Química Orgânica I Química Orgânica II	Geisiane Sutila	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Química Orgânica I e Química Orgânica II do Curso Licenciatura em Química	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Química Geral I (grade nova) Química Geral II	Kamilla Barreto	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos de Química, Química Geral I e Química Geral II do Curso Licenciatura em Química.	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Físico-Química II	Joana D'Arc	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Físico-Química I e Físico-Química II do Curso Licenciatura em Química.	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11

**ANEXO C – LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Avaliação/ Entrevista	Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado	Programação Estruturada	Felipe Correia	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Programação Estruturada do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar a aula: quinta-feira 9h às 10h45 ou 10h45 às 12h15.	B 04
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Avaliação/ Entrevista	Licenciatura em Computação	Estrutura de Dados	Jussara Adolfo	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Estrutura de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: terça-feira das 16h45 às 18h15 ou 15h às 16h45.	B 04
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Avaliação/ Entrevista	Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado PROEJA	Redes	Babatunde Oresotu	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Redes do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: segunda-feira das 15h às 17h30 ou terça-feira das 16h às 17h45 ou quarta-feira da 15h às 16h45.	B 04
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Avaliação/ Entrevista	Ensino Médio Integrado Ensino Médio Integrado PROEJA	Banco de Dados	Ulirajara Nogueira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Banco de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: segunda e quinta-feira 16h45 às 18h15 ou terça e quinta-feira 10h45 às 12h15min.	B 04

**ANEXO D – LICENCIATURA EM MÚSICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Licenciatura em Música	Matutino ou vespertino	Entrevista	Licenciatura em Música	Percepção Musical 2 Percepção Musical 4	Glênio Vilas Boas	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Percepção Musical 1, Percepção Musical 2, Percepção Musical 3 e Percepção Musical 4 do Curso Licenciatura em Música.	B 13
Licenciatura em Música	Matutino ou vespertino	Entrevista	Licenciatura em Música	Harmonia 2 Harmonia 3	Elineide Moraes	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Harmonia 1, Harmonia 2 e Harmonia 3 do Curso Licenciatura em Música.	B 13
Licenciatura em Música	Matutino ou vespertino	Entrevista	Licenciatura em Música	Instrumento 1 (Flauta) Instrumento 2 (Flauta)	Ozenir Luciano	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Instrumento 1 (Flauta) e Instrumento 2 (Flauta) do Curso Licenciatura em Música	A 03
Licenciatura em Música	Matutino ou vespertino	Entrevista	Licenciatura em Música	Regência 1 Regência 2	Ozenir Luciano	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Regência 1 e Regência 2 do Curso Licenciatura em Música	B 13

**ANEXO E – LICENCIATURA EM FÍSICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral I Física Básica I Físicas do Nível Médio	Newton Nogueira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral I do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral I Física Básica I Físicas do Nível Médio	Bruno Costa	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral I do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral III Física Básica II Físicas do Nível Médio	Aléssio Tony	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral III do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino	Aula resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Computação Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral V Física Básica III Física Aplicada à Computação Físicas do Nível Médio	George Loula	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral V do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Mecânica Analítica Físicas do Nível Médio	Pedro Siqueira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Mecânica Analítica do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Experimental IV Físicas do Nível Médio	Ericleiton Rodrigues	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental IV do Curso Licenciatura em Física	Laboratório de Física
Licenciatura em Física	Vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Experimental IV Físicas do Nível Médio	Ericleiton Rodrigues	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental IV do Curso Licenciatura em Física	Laboratório de Física

**ANEXO F – MATEMÁTICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018.
(Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula- resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Tecnologia em Alimentos Ensino Médio Integrado PROEJA	Fundamentos da Matemática Cálculo Diferencial e Integral I Matemáticas do Nível Médio	Sóstenes Cruz	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos da Matemática e Cálculo I de qualquer Curso Superior.	Sala de Monitoria Bloco D
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula- resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Tecnologia em Alimentos	Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Josenilson Lola Paulo Freire	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral II no Curso Licenciatura em Física ou em Química.	Sala de Monitoria Bloco D
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula- resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química	Geometria Analítica e Vetores Álgebra Linear	Dionísio Felipe Marcello Oliveira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Geometria Analítica e Vetores e Álgebra Linear do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula- resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química	Cálculo Diferencial e Integral III Equações Diferenciais Ordinárias	Aristóteles Alves Rafael Torres	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Cálculo Diferencial e Integral III e Equações Diferenciais Ordinárias do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D

ANEXO G- FICHA DE INSCRIÇÃO (Cursos de Licenciaturas e Curso de Tecnologia em Alimentos para os Semestres 2018.1 e 2018.2).
Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital Nº 07 de 23 de maio de 2018 e declaro estar ciente de que a mesma implica na total concordância e no cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações aqui prestadas.

Nome Completo do Candidato à Monitor: _____

Número de RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____ **Data de Nascimento:** _____

Curso: _____ **Matrícula:** _____

Endereço (Logradouro / nº): _____

Complemento (casa/apto/bloco): _____ **Bairro:** _____

CEP: _____ **E-mail:** _____

Fones (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. () _____ Com. () _____ Cel. () _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____ **() corrente** **() poupança**
(Poupança Não pode ser do Banco do Brasil)

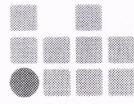
COMPONENTES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO): _____

Assinatura do Candidato à Monitor

Data: ____ / ____ / 2018



ANEXO H – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM PARA FINS DE MONITORIA



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE IMAGEM

EU _____, Aluno (A) matriculado no Curso de _____, do _____, do **IF Sertão - PE**, portador da cédula de identidade nº _____, do _____, autorizo a veiculação da minha imagem no _____ e Matrícula Institucional nº _____ material destinado à divulgação das Monitorias do **Campus Petrolina**, a serem ofertadas conforme o Edital Nº 07 de 23 de maio de 2018. Petrolina, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Aluno (a) ou responsável em caso de menor de idade)